



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001599/13	25/10/2013 09:43:52	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00302557-4 / RITA MARTINS LOHMANN		2.2 CPF/CNPJ: 351.542.846-15	
2.3 Endereço: RUA PARANÁ, 758 CASA		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BURITIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.660-000
2.8 Telefone(s): (38) 9983-3028		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00302557-4 / RITA MARTINS LOHMANN		3.2 CPF/CNPJ: 351.542.846-15	
3.3 Endereço: RUA PARANÁ, 758 CASA		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BURITIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.660-000
3.8 Telefone(s): (38) 9983-3028		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Irai dos Buritis 06 Ou Sao Vicente da Direita		4.2 Área Total (ha): 222,0000	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 950.157.787.906-2	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10.107 Livro: 2RG Folha: 10.107 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 333.439	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.280.833	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			222,0000
Total			222,0000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			222,0000
Total			222,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
332418	8279151	SAD-69	23L	Cerrado	46,8000
Total					46,8000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					16,9300
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				76,6500	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				76,6500	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					76,6500
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					76,6500
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	332.456	8.280.225	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	Implantação de silvicultura de eucalipto				76,6500
Total					76,6500
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de carvão		1.340,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,3		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 7				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico

Data da formalização do processo: 24/10/2013

Data do pedido de informações complementares: 12/03/2014

Data de entrega das informações complementares:12/03/2014

Data da emissão do parecer técnico: 28/04/2014

2. Objetivo: Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 76,65ha de cerrado para implantação de silvicultura de eucalipto, com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca no empreendimento denominado Fazenda Iraí dos Buritis VI ou Fazenda São Vicente, propriedade de Rita Martins Lohmann, sendo a proprietária a responsável pelo processo de intervenção.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Iraí dos Buritis VI, está localizada no município de Buritis MG, conforme o ponto de referência da área requisitada para intervenção (23L) 332.456 e 8.280.225. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana na maior parte do empreendimento, mas há pontos acidentados. A área total do imóvel são 222,00ha, medida equivalente a 3,4153 módulos fiscais, sendo 16,93ha de áreas de preservação permanente (Córrego Santa Maria e grotas intermitentes), 149,45ha de cerrado, 8,82 ha de campo cerrado e 46,80ha de reserva legal.

A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

4. Área de Preservação Permanente: A área total de preservação permanente do empreendimento somam 16,93ha (APPs de grotas intermitentes e do Córrego Santa Maria).

5. Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado que compreende uma área de 46,80ha conforme consta na Av.01 da matrícula nº 10.107 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de MG no dia 23 de Maio de 2013.

6. Recursos Hídricos: Destaca-se um córrego intermitente que é o principal recurso hídrico da propriedade.

7. Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

8. Flora: Há predominância da fitofisionomia campo cerrado.

9. Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se em visita no local, uma parcela de 76,65ha de cerrado em regeneração requerida para alteração do uso do solo para a implantação de silvicultura de eucalipto. A intervenção ambiental será do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. Observou-se também que o empreendimento já possui reserva legal regularizada no imóvel matriz. Verificou-se também, que há predominância de vegetação nativa em toda extensão do imóvel. A proposta apresentada para a intervenção ambiental está distribuída em dois fragmentos de cerrado em regeneração. O empreendedor apresentou um estudo, que consta o Plano de Utilização Pretendida e Inventário Florestal da área requisitada para alteração do uso do solo. De acordo com a conferência das parcelas 06 e 13 no campo, constatou-se compatibilidade entre o rendimento de material lenhoso encontrado nas parcelas com o rendimento previsto pelo inventário florestal (pp. 113 e 114).). Recomenda-se não cultivar eucalipto em um raio de 5 metros ao redor de alguns pequizeiros que estão localizados em pontos isolados da área passível de intervenção. Essa medida visa garantir a sobrevivência dessa espécie protegida por lei. Segundo inventário é passível de se produzir até 52,5 estéreos/ha ou 35 metros cúbicos /ha, medida equivalente a 17,50MDC (Metros Cúbicos de Carvão). O volume previsto para a área de 76,65ha passível de alteração do uso do solo é de 4020 estéreos ou 2680 metros cúbicos, medida equivalente a 1340MDC (Metros Cúbicos de Carvão).

10. Plano de Utilização Pretendida/ Inventário Florestal: O Plano de Utilização Pretendida e o Inventário Florestal foram elaborados pelo Engº Florestal Rildo Esteves de Souza, com respectivo registro no CREA nº 60.347/D e cadastro no IEF número 10929500006-8.

11. Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e potencial social favorável, conforme ponto de referência (23L) 332.456 e 8.280.225, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área passível de alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).

12. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. Para conter o processo erosivos, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada.

13. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu-se que a área requerida de 76,65ha de cerrado de em

regeneração é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de silvicultura de eucalipto, conforme proposta apresentada .

13 Validade do DAIA: Vinculado ao vencimento da AAF (48 meses).

14 (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

- " Preservar o buritizeiro e o pequizeiro, pois são espécies protegidas por lei;
 - " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.
 - " Condicionantes:
 - " Regularizar a AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento). Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 12 de março de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 200/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 11 de julho de 2014